



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 1311/DGP/REITORIA de 18 de agosto de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23278.000815/2019-52;**

**R E S O L V E:**

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 2496/DGP/REITORIA, de 25 de setembro de 2019, que retificou a Portaria nº 2002/DGP/REITORIA, de 15 de agosto de 2019;

2. Retificar a Portaria nº 2002/DGP/REITORIA, de 15 de agosto de 2019, que concedeu o direito à **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, com base no Artigo 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela MP nº 2.225/2001, a(o) servidor (a) **TATIANE COSTA CAVAGNA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1808024**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **a partir de 01 de setembro de 2019;**

3. Onde se lê: a partir de **01 de setembro de 2019;** leia-se: pelo período de **01 de setembro de 2019 à 28 de fevereiro de 2021;**

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1, 2 e 3.

**IGOR DA SILVA VALPASSOS**  
Reitor Substituto